

## Regulamento

**1** – Promoção “**NATAL PREMIADO SOROCABA SHOPPING**” é uma promoção assemelhada a concurso promovida pela Associação dos Lojistas de Sorocaba Shopping Center e lojas aderentes, localizadas no Sorocaba Shopping, válida para o período de 16/11/2017 à 24/12/2017, exclusivamente para pessoas físicas, residentes e domiciliadas no território nacional.

**2 – Prêmio:** 01 (um) Automóvel marca Renault, modelo Kwid 1.0, 04 portas, cor branco, 0 km, ano/modelo 2017, no valor de R\$ 35.000,00.

**3** - O consumidor terá direito a um cupom a cada R\$ 100,00 (cem reais), ou seus múltiplos em compras, realizadas no período de 16/11/2017 à 24/12/2017, nas lojas participantes da promoção, até o fechamento das lojas, sendo que as compras efetuadas aos **domingos**, dentro desse período receberão cupons em **DOBRO**.

**3.1** - O cliente deverá apresentar e efetuar a troca do cupom fiscal, que obrigatoriamente deverá constar o número do seu CPF, pelo cupom da campanha no posto de troca, que estará localizado defronte a Praça de alimentação, poderão ser acumulados e/ou somados os cupons fiscais para atingir o valor mínimo para troca do respectivo cupom.

**3.1.1** - Após a entrega do cupom, a(s) nota(s) fiscal (is) e/ou cupom (ns) fiscal (is) apresentado(s) serão carimbada(s), não podendo ser reapresentado(s) para outra troca. Havendo saldo nos valores que não complete os múltiplos de R\$ 100,00 em cada troca, este saldo será acumulado pelo próprio sistema ao saldo de outras compras, sendo que os saldos acumulados aos domingos, não serão considerados saldo em Dobro.

**3.1.2** - Em caso do participante ser menor de idade, e o mesmo não ser portador do RG e CPF, deverá fornecer os dados para preenchimento do cupom com os dados completos do seu responsável legal, uma vez que não será possível o preenchimento do cupom com dados de mais de uma pessoa. O cliente deverá dirigir-se ao posto de troca de cupom, fornecendo seus dados pessoais, como nome completo, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail) e CPF, para preenchimento eletrônico do cupom, sendo que após emissão do cupom, deverá responder manualmente a seguinte pergunta: “**Qual o Shopping que há 36 anos está muito mais presente?**”, colocando-o(s) na urna localizada defronte a praça de alimentação, até às 18h00min do dia 24/12/2017, para participar da apuração do dia 26/12/2017.

**3.1.3** - Serão válidos apenas os cupons impressos eletronicamente pela Associação dos Lojistas de Sorocaba Shopping Center. Não terá direito a troca de cupom o cliente que efetuar compras em lojas não participantes da promoção, eximindo-se a promotora de qualquer responsabilidade ou obrigação em relação à troca por cupons de comprovantes de compras de lojas não participantes, que serão identificadas no balcão de trocas.

**3.2** - Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, **sendo que nas drogarias serão validos para efeito de troca, apenas produtos de higiene pessoal e perfumarias.**

**3.3** - O regulamento completo estará exposto ao público no Hall de entrada do Sorocaba Shopping Center, e na central de troca de cupons e no site [www.sorocabashopping.com.br](http://www.sorocabashopping.com.br). O contemplado será anunciado de viva voz no momento de cada apuração.

**3.4 - Forma de apuração:** serão retiradas, aleatória e manualmente, por uma pessoa presente no local, tantas quantas inscrições se fizerem necessárias, até que o cupom esteja devidamente preenchido com a resposta correta à pergunta e com preenchimento legível e correto dos dados pessoais, para que o cupom contemplado tenha direito ao prêmio. O regulamento completo estará disponível no balcão de troca e no site [www.sorocabashopping.com.br](http://www.sorocabashopping.com.br).

**4 - Data da Apuração:** Serão apurados, entre todos os cupons recolhidos, os contemplados que receberão os seguintes prêmios:

Data da Apuração	Ordem de Apuração	Descrição dos Prêmios	Valor Unitário	Valor Total
26/12/2017	<b>1º Cupom Sorteado</b>	01 (um) Automóvel marca Renault, modelo kwid, 0km, Cor branca, 4 portas.	35,000.00	35,000.00
		Local e hora da apuração: A apuração será realizada na Praça Central do Sorocaba Shopping, localizado na Avenida Dr. Afonso Vergueiro, nº 1.766, Centro, Sorocaba/SP, às 17 horas, na presença dos diretores e funcionários das lojas aderentes, com livre e gratuito acesso aos interessados em assistir a referida apuração.		
<b>Valor Total de Prêmios:</b>			<b>R\$</b>	<b>35,000.00</b>

**5** - O valor total de prêmios a serem distribuídos será de R\$35,000.00.

**6** - É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 - Parágrafo 5º do Decreto 70951/72.

**7 - Não poderão participar do concurso:** Diretores e Funcionários da Administração do Sorocaba Shopping Center, da Associação dos Lojistas do Sorocaba Shopping Center, da Agência de Propaganda, Lojistas, Sócios, Diretores e Funcionários das Lojas participantes, sendo que será disponibilizado pela empresa promotora um terminal eletrônico para a devida identificação, no ato da apuração, de pessoas impedidas de participarem da promoção. Na eventualidade de ser contemplado um cupom dessas pessoas, o mesmo, será anulado e sorteado outro cupom em seu lugar.

**14 - Exibição do prêmio:** Os prêmios ofertados nesta promoção serão exibidos nos materiais de comunicação da promoção, e no site [www.sorocabashopping.com.br](http://www.sorocabashopping.com.br).

**15** - Os prêmios serão entregues aos contemplados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data da apuração, de acordo com o Decreto 70.951/72 - Artigo 5º, sendo que o veículo ser entregues livres de IPVA, licenciamento, emplacamento e despesas com despachante. "Caso o contemplado seja menor de idade, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal". **16** - A prescrição de direito ao prêmio será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da respectiva apuração, caso o mesmo não seja reclamado, o valor correspondente deverá ser recolhido aos cofres do Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias, conforme preceituado no Artigo 6º do Decreto Lei Nº 70.951 de 09/08/1972. **17** - A Associação dos Lojistas de Sorocaba Shopping Center, e reserva o direito de fazer uso do nome, imagem e voz do contemplado, em todos os meios de comunicação (TV, rádio, impressos, redes sociais, etc) e em todo o território nacional, na divulgação desta promoção e de seus resultados, sem qualquer ônus para a promotora, até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após do encerramento da promoção. **18** - O contemplado será comunicado

através de telefonema, telegrama ou e-mail pela direção da Associação dos Lojistas de Sorocaba Shopping Center, no ato e até o 1º dia útil subsequente à respectiva apuração.

**19** - O ato de colocar o cupom na urna para a participação desta promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste e serve como declaração de que o participante, ou seu responsável não tem qualquer impedimento legal que o impossibilite de receber o prêmio, sendo que os casos omissos e as dúvidas porventura nele suscitadas serão solucionados pela empresa promotora, cuja decisão será submetida à consideração da CEPSCO/CAIXA. Qualquer reclamação do consumidor deverá ser efetuada ao PROCON, através do telefone (15) 3233-7498. **20** - Fica, desde já, eleito o Fórum Central da Comarca de Sorocaba para a solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da promoção autorizada.

**Associação dos Lojistas de Sorocaba Shopping Center - Av. Dr. Afonso Vergueiro, nº 1.766, Centro, Sorocaba – SP.**

**CNPJ. 50.807.692/0001-52.**

**Certificado de Autorização CAIXA Nº CAIXA Nº 6-5957/2017 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.**